



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1168

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Outros atos	10
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Despacho de Julgamento	11
PODER LEGISLATIVO	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### Decretos

#### DECRETO Nº 12 425, de 23 de junho de 2020

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.386.000,00, autorizada pela Lei nº 6476 de 04 de dezembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.386.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
87	04.131.0003.2007.0000	Depto. de Cerimonial e Comunicação 4.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
280	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos 21.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
03	Departamento de Educação Infantil	
328	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche 50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
466	12.365.0009.2024.0000	Alimentação Escolar 3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	Administração e Planejamento	
676	04.127.0016.2148.0000	Manut. do Departamento de Gestão de Projetos 2.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Departamento de Habitação	
732	16.482.0016.2043.0000	Manutenção do Departamento de Habitação 3.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
769	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos humanos	3.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1004	15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. do Departamento de Qualidade	10.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1127	10.301.0025.2063.0000 Contrato de Gestão	1.520.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1294	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	21.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1232	10.303.0027.2066.0000 Assist. Farmacêutica em todos os níveis de complex.	4.500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1156	10.302.0029.2063.0000 Contrato de Gestão	739.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1485	08.243.0055.2143.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial	500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
1740	04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais Vitimados	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1747	04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais Vitimados	1.500,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
TOTAL		R\$ 2.386.000,00

**Art. 2º** A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03	Departamento de Cerimonial e Comunicação	
90	04.131.0003.2007.0000 Depto. de Cerimonial e Comunicação	4.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
281	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos	21.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
03	Departamento de Educação Infantil	
324	12.365.0008.2023.0000 Manut. das Ativ. da Educação Infantil – Creche	50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	Merenda Escolar	
471	12.365.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
01	Administração e Planejamento	
675	04.127.0016.2148.0000 Manut. do Departamento de Gestão de Projetos	2.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04	Departamento de Habitação	
733	16.482.0016.2043.0000 Manutenção do Departamento de Habitação	3.500,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
768	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos humanos	3.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1006	15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. do Departamento de Qualidade	10.500,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1129	10.301.0025.2063.0000 Contrato de Gestão	1.520.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1158	10.302.0029.2063.0000 Contrato de Gestão	739.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1228	10.303.0027.2066.0000 Assist. Farmacêutica em todos os níveis de complex.	4.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1287	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	21.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1494	08.243.0055.2143.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Especial	500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
1743	04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais Vitimados	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL		R\$ 2.386.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho  
 Prefeito Municipal  
 César Fernando Camargo  
 Secretário Municipal de Governo  
 Diogo Mendes Vicentini  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.  
 Natália Amanda Polizeli Rodrigues  
 Chefe da Divisão



## DECRETO Nº 12 426, de 23 de junho de 2020

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 347.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
03 Secretaria Municipal da Cidade  
01 Secretaria da Cidade  
157 04.122.0006.2016.0000 Cidadania em Primeiro Lugar  
25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
02 Departamento de Ensino Fundamental  
288 12.361.0007.2022.0000 Escola Cidadã  
98.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
03 Departamento de Educação Infantil  
328 12.365.0008.2023.0000 Primeira Infância  
60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
12 Secretaria Municipal de Obras  
06 Departamento de Fiscalização de Obras  
1022 15.451.0023.1018.0000 Infraestrutura para Todos  
64.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
13 Fundo Municipal da Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1127 10.301.0025.2063.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica  
100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
TOTAL ..... R\$ 347.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
03 Secretaria Municipal da Cidade  
01 Secretaria da Cidade  
223 15.452.0060.2159.0000 Gestão dos Serviços Urbanos  
25.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
04 Secretaria Municipal da Educação  
03 Departamento de Educação Infantil  
346 12.365.0008.2141.0000 Primeira Infância  
158.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
12 Secretaria Municipal de Obras  
06 Departamento de Fiscalização de Obras  
1026 15.451.0023.1048.0000 Infraestrutura para Todos  
64.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02 PREFEITURA MUNICIPAL  
13 Fundo Municipal da Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1158 10.302.0029.2063.0000 Acesso da População ao Serviço de Média e Alta  
100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
TOTAL ..... R\$ 347.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## DECRETO Nº 12 427, de 23 de junho de 2020

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 6466 de 12 de novembro de 2019)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
13 Fundo Municipal da Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1124 10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica  
1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL ..... R\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL  
13 Fundo Municipal da Saúde  
01 Fundo Municipal de Saúde  
1119 10.301.0025.2062.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica  
1.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

TOTAL ..... R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6465 de 12 de novembro de 2019 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6466, de 12 de novembro de 2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, autorizado pelo Artigo 21 da Lei 6466 de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Decreto nº12.427, de 23 de junho de 2020.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

## Atos Administrativos

### Gestor de Contrato

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 061/2020

##### Processo nº 036/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao referente ao Pregão Presencial nº 024/2019 - Processo nº 036/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de sessões de Equoterapia para pacientes de Ações Judiciais, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição a Christianne Penha Gregório, CPF nº 062.364.088-07, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe da Divisão de Saúde e Intersetoriais, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 062/2020

##### Pregão Presencial nº 179/2019 Processo nº 235/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao referente ao Pregão Presencial nº 179/2019 - Processo nº. 235/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care para prestação de serviços técnicos profissionais domiciliar em assistência de enfermagem por técnico ou auxiliar de enfermagem, a paciente de Ação Judicial número 1003819-17.2016.8.26.0664, 12 horas diárias, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição a Christianne Penha Gregório, CPF nº 062.364.088-07, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe da Divisão de Saúde e Intersetoriais, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 063/2020

##### Processo nº 451/2019 Pregão Presencial nº 332/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao referente ao Pregão Presencial nº 332/2019 - Processo nº 451/2019, cujo objeto é a Contratação de serviços profissionais para internação psiquiátrica compulsória de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1007723-40.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição a Christianne Penha Gregório, CPF nº 062.364.088-07, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe da Divisão de Saúde e Intersetoriais, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 064/2020

##### Processo nº. 373/2019 - Pregão Presencial nº 276/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao referente ao Pregão Presencial nº 276/2019 - Processo nº. 373/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de hospedagem, assistência por vinte e quatro (24) horas dos serviços de “Home Care” ao paciente Felício Faustino – decorrente de ação judicial nº 0004601-36.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição a Christianne Penha Gregório, CPF nº 062.364.088-07, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe da Divisão de Saúde e Intersetoriais, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 065/2020

##### Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 053/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21

de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao referente ao Pregão Presencial nº 053/2019 - Processo nº 074/2019, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, sendo 7 sessões diárias por semana, a paciente de Ação Judicial número 1000872-53.2017.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição a Christianne Penha Gregório, CPF nº 062.364.088-07, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe da Divisão de Saúde e Intersetoriais, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 066/2020**

##### **Processo nº 441/2019 Pregão Presencial nº 324/2019**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao referente ao Pregão Presencial nº 324/2019 - Processo nº 441/2019, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, equipamentos diversos, mobiliários e eletrodomésticos para utilização no CAPS AD “Sabina Antônio de Oliveira” decorrente da Emenda Parlamentar nº 11966.608000/1180-29 do Ministério da Saúde, em substituição a Christianne Penha Gregório, CPF nº 062.364.088-07, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe da Divisão de Saúde e Intersetoriais, CPF nº 166.158.378-46, e mantém o servidor Maurício Munhóz, Chefe de Setor de Núcleo de Informática da Saúde, CPF nº 121.721.828-93.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 067/2020**

##### **Pregão Presencial nº 025/2020 Processo nº 043/2020**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao referente ao Pregão Presencial nº 025/2020 - Processo nº. 043/2020, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de fisioterapia domiciliar tipo Home Care, por profissional habilitado em fisioterapia com registro no CREFITO, para paciente de ação judicial número 1001297-12.2019.8.26.0664, sendo 03 (três) sessões por semana, durante o período de 12 (doze) meses, em substituição a Christianne Penha Gregório, CPF nº 062.364.088-07, a seguinte servidora:

Nayara Nasso de Souza Dutra, Chefe da Divisão de Saúde e Intersetoriais, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 03 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

#### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 068/2020**

##### **Processo nº 227/2020 - Pregão Presencial nº 123/2020**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 123/2020 - Processo nº 227/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de piso em concreto polido, com juntas de dilatação para implantação públicos em diversos locais do Município, o seguinte servidor:

Luiz Veríssimo Pigion, Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil, CPF nº 054.749.258-83.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 06 de julho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

## **Secretaria Municipal de Planejamento**

### **Editais**

## **Edital de Audiência Pública**

### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 20 de julho de 2020, a partir das 08h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

- VELÓRIO SAGRADO CORAÇÃO a ser implantado no imóvel situado na Avenida República do Líbano, Cadastro Municipal SO.11.07.14.03, Loteamento Vila Residencial Divina de Carvalho Nogueira, objeto da Matrícula nº 71.091, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Tendo em vista o momento de pandemia da Covid-19 em que estamos vivendo, serão tomados os devidos cuidados, sendo obrigatório o uso de máscaras e a higienização das mãos com álcool 70%. A Audiência Pública será cancelada e remarcada em outro local mais amplo se o número de presentes ultrapassar a lotação máxima de vinte e quatro pessoas permitidas no interior do auditório.

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº



3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 02 de julho de 2020.

TÁSSIA GÉLIO COLETA NOSSA

Responsável pelo Expediente da Secretaria de Planejamento

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC PLANEJAMENTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARIA JOSÉ LEITE SANGION.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 25/07/2020, ou seja, até o dia 25/07/2021, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 4.341,75, totalizando o valor global de R\$ 52.101,00.

Dispensa de Licitação: 007/2016 - Processo nº 198/2016.

Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.

##### **SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EXCLUSIVA TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA - ME.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 03 meses, a contar do dia 23/07/2020, ou seja, até o dia 23/10/2020, mantendo o valor mensal de R\$ 8.182,66, totalizando o valor global de R\$ 24.547,98.

Pregão Presencial nº 043/2018 - Processo nº 057/2018.

Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.

##### **SEC OBRAS – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 172/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO ZELADOR DO CENTRO DE EVENTOS HELDER HENRIQUE GALERA, NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 09/07/2020, às 15h00, para abertura do envelope contendo proposta de preços das empresas HABILITADAS: 1) ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82; 2) D. M. L. FUKUOKA CONSTRUTORA - ME, CNPJ nº. 18.583.554/0001-24; 3) PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI, CNPJ nº. 21.647.256/0001-65.

Andréa Laridondo Zucareli Santana - Comissão Permanente de Licitações- 06/07/2020.

##### **SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINERGIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 10/07/2020, ou seja, até o dia 10/07/2021, reajustando o valor mensal para R\$ 1.874,58, totalizando o valor global de R\$ 22.494,96.

Pregão Presencial nº 178/2019 - Processo nº 234/2019.

Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.

##### **SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 185/2020**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Benedita Alves de Oliveira, localizado em Simonsen, distrito do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 10/07/2020, às 15h00, para abertura do envelope contendo proposta de preços das empresas HABILITADAS: 1) GHM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº. 01.846.125/0001-08; 2) JOMCA CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME, CNPJ nº. 19.921.468/0001-47; 3) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.604.925/0001-68; 4) ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 07.098.061/0001-82 e 5) SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº. 16.991.076/0001-66.

Andréa Laridondo Zucareli Santana - Comissão Permanente de Licitações – 06/07/2020.

##### **SEC SAÚDE – ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - PROCESSO Nº 229/2020**

Objeto: Aquisição de Complemento Alimentar (Fórmula Infantil), para crianças expostas ao HIV verticalmente, atendidas pelo SAE – Serviço de Atendimento Especializado.

ADJUDICO para a empresa: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 02/07/2020.

##### **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - PROCESSO Nº 229/2020**

Objeto: Aquisição de Complemento Alimentar (Fórmula Infantil), para crianças expostas ao HIV verticalmente, atendidas pelo SAE – Serviço de Atendimento Especializado.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); o item 2, com o valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/07/2020.



## TERMO DE REVOGAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 081/2020 - Processo nº 147/2020, para aquisição de massa asfáltica (asfalto rápido) CBUQ para utilização em diversos reparos e serviços pontuais da equipe de manutenção da Secretaria Municipal de Obras do Município, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 03/07/2020.

## SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - PROCESSO Nº 246/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e proteção para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 07/07/2020 ao dia 20/07/2020 até às 09h00 (nove horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 20/07/2020 a partir das 09h30 (nove horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.

## SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2020 - PROCESSO Nº 239/2020

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio, com 04 portas, novo, zero Km, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2019 ou 2020, modelo 2020 ou 2021, para atender as equipes de referência e as duas equipes do NASF da Secretaria Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de julho de 2020 (21/07/2020), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração – 06/07/2020.

## SEC CIDADE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 202/2020

OBJETO: Permissão de uso a título precário das instalações de Box do Terminal Rodoviário Interestadual e Municipal “Prefeito Leônidas Pereira de Almeida”. Tipo maior oferta.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 07 de agosto de 2020, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Centro.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.



### SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GD VIRTUAL SITES E SISTEMAS INTELIGENTES LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar do dia 30/07/2020, ou seja, até o dia 30/07/2021, mantendo o valor unitário, conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 34.800,00.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	014.002.025	SER	12	Contratação de empresa para locação de licença de uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de base de dados, implantação e treinamento do Sistema de Intranet da Prefeitura do Município de Votuporanga na gestão de requerimentos eletrônicos, controle de despesas de adiantamento de viagens, miúdas e diárias, controle de documentos do gabinete do prefeito (memorandos) e controle de guias de inspeção médicas integrado com o sistema de Recursos Humanos em funcionamento na Prefeitura.	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00

Pregão Presencial nº 210/2019 - Processo nº 284/2019. Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.

### SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ALTERNATIVA VERDE EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para execução de piso em concreto polido, com juntas de dilatação para implantação públicos em diversos locais do Município.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.001.033	M²	1.600	Contratação de empresa com empreitada de mão de obra especializada e equipamentos, para execução de piso em concreto polido, com juntas de dilatação.	R\$ 20,00	R\$ 32.000,00

Pregão Presencial nº 123/2020 - Processo nº 227/2020. Valor Global: R\$ 32.000,00. Vigência:

12 meses. Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020

### SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
07	07	001.061.815	CAP	5.000	Ácido Valpróico 250mg (Depakene) - capsula.	ABBOTT	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
08	08	001.061.990	CP	3.000	Ácido valpróico 500mg, comprimido	ABBOTT	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
14	14	001.061.003	CP	1.000	Betaistina, dicloridrato 24mg - comprimido	ABBOTT	R\$ 0,58	R\$ 580,00
24	24	001.022.769	CP	1.000	Clonazepan 0,25 mg (Rivotril), comprimido sublingual.	ROCHE	R\$ 0,139	R\$ 139,00
28	28	001.022.533	CAP	1.000	Cloridrato de Duloxetina 30 mg - cápsula.	ACHE	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
29	29	001.061.553	CAP	3.000	Cloridrato de Duloxetina 60mg - cápsula.	ACHE	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
33	33	001.061.618	CP	1.000	Darifenacina, bromidato 15mg - comprimido de liberação prolongada.	ZODIAC	R\$ 3,67	R\$ 3.670,00
36	36	001.062.025	CP	5.000	Divalproato de sódio 250mg - comprimido	ABBOTT	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
46	46	001.061.828	SCH	3.000	Glicosamina, sulfato 1500mg + Condroitina, sulfato 1200mg - sachê.	ZODIAC	R\$ 3,41	R\$ 10.230,00
47	47	001.062.034	CAP	6.000	Glicosamina, sulfato 500mg + condroitina, sulfato 400mg - cápsula.	ZODIAC	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
48	48	001.022.009	UND	08	Hialuronato de sódio 25mg/2,5 ml (10mg/mL), solução injetável, seringa preenchida com 2,5 mL.	ZODIAC	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
56	56	001.022.023	FR	15	Lactulose 667mg/mL, solução oral - frasco 120mL.	ABBOTT	R\$ 7,50	R\$ 112,50

Pregão Presencial nº 056/2020A - Processo nº 092/2020A. Valor global estimado: R\$ 43.241,50. Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.



**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CM HOSPITALAR S/A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	058.001.011	CP	2.000	AAS 100 mg - comprimido tamponado.	Sanofi – Medley	R\$ 0,37	R\$ 740,00
25	25	001.061.616	CP	1.000	Clopidogrel, bissulfato 75mg (Plavix) - comprimido revestido.	Sanofi – Medley	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
34	34	001.022.076	CP	3.000	Desvenlafaxina 100mg, succinato - comprimido revestido de liberação controlada.	Wyeth	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00
35	35	001.022.003	CP	1.000	Dienogeste 2mg (ALLURENE) - comprimido.	Bayer	R\$ 3,786	R\$ 3.786,00
37	37	001.022.238	CP	2.000	Donepezila 10 mg, comprimido revestido.	Wyeth	R\$ 11,75	R\$ 23.500,00
52	52	001.061.380	UND	1.000	Insulina glargina 100 UI / mL - solução injetável - caneta descartável com 3 MI	Sanofi – Medley	R\$ 57,86	R\$ 57.860,00
53	53	001.061.101	FR	400	Insulina Glargina 100 UI/mL - solução injetável - frasco com 10mL	Sanofi – Medley	R\$ 162,55	R\$ 65.020,00
54	54	001.061.381	UND	500	Insulina glulisina 100 UI/mL, solução injetável, caneta descartável com 3 mL	Sanofi – Medley	R\$ 17,17	R\$ 8.585,00

Pregão Presencial nº 056/2020B - Processo nº 092/2020B. Valor global estimado: R\$ 177.331,00. Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
22	22	001.061.610	CP	3.000	Cilostazol 100mg, comprimido.	ACHE	R\$ 0,885	R\$ 2.655,00
41	41	001.022.971	CP	2.000	Escitalopram, oxalato 10 mg (Lexapro), comprimido revestido.	Lundbeck	R\$ 3,72	R\$ 7.440,00

Pregão Presencial nº 056/2020C - Processo nº 092/2020C. Valor global estimado: R\$ 10.095,00. Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.

**SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTAL LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (1) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
11	11	001.022.204	CP	1.000	Aripiprazol 10 mg, comprimido.	Unichem	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
49	49	001.061.382	UND	150	Insulina asparte 100 UI/ mL - solução injetável - caneta descartável com 3 mL.	Novo Nordisk	R\$ 27,184	R\$ 4.077,60
50	50	001.062.428	FR	150	Insulina asparte 100 UI/mL (novorapid) - solução injetável - frasco com 10 mL.	Novo Nordisk	R\$ 75,22	R\$ 11.283,00
51	51	001.061.383	UND	400	Insulina detemir 100UI/mL - solução injetável - caneta descartável com 3 mL.	Novo Nordisk	R\$ 60,46	R\$ 24.184,00

Pregão Presencial nº 056/2020D - Processo nº 092/2020D. Valor global estimado: R\$ 40.744,60. Assinatura: 06 de julho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/07/2020.



## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2016 COMUNICADO

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, em cumprimento ao Art. 10 da Lei complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 e Lei Municipal nº 6.566 de 30 de junho de 2020, comunica que fica suspenso o prazo de validade do concurso público, edital nº 001/2016, já homologado na data da publicação do Decreto Municipal nº 12.210 de 01 de abril de 2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública nele estabelecida.

Votuporanga-SP, 06 de julho de 2020.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

## Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

## Licitações e Contratos

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 08 - CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO SÓ NATA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 1.000 (mil) litros de Gasolina comum, 8.300 (oito mil e trezentos) litros de Óleo Diesel S10 e 4.200 (quatro mil e duzentos) litros de Etanol, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: o Diesel S10 passa de R\$ 2,981 (dois reais noventa e oitenta e um milésimo de centavos), para R\$ 3,076 (três reais e setenta e seis milésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 06 de julho de 2020.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de julho de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2020 – Processo nº 04/2020.

Votuporanga, 06 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 23/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: BIO-EFICIÊNCIA AMBIENTAL EIRELI-ME

OBJETO : retificação da cláusula quinta do contrato 23/2020, para constar as informações corretas quanto a dotação orçamentária, para aquisição de 2.000 ( dois mil) quilogramas de produto Biorremediador para uso na Estação de Tratamento de Esgotos ETE de Votuporanga e Simonsen desta SAEV-AMBIENTAL, com a finalidade de melhorar a eficiência da ETE por meio da introdução de processos biológicos adicionais para a decomposição de resíduos orgânicos e redução de gases odoríficos, que favorecem e incrementam o processo natural de tratamento, a serem utilizados, por um período de 12( doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de julho de 2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2020 – Processo nº 23/2020.

Votuporanga, 06 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ECO ENGENHARIA EIRELI-EPP

OBJETO DO TERMO: prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, compreendendo o período de 01 de julho de 2020 a 28 de dezembro 2020, pelo motivo de liquidação da última medição dos serviços executados e recebimento provisório e definitivo das obras civis e com fundamento no artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93, para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção das Obras Civis, Serviços Complementares, Base do Conjunto Moto-Bomba, Reservatório Semi-Enterrado, Reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO<sup>2</sup>, Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, do poço profundo, Sistema Oeste, situado na Rua Projetada 05 s/n. Monte Verde, para reforço no abastecimento de água do município de Votuporanga, prestado pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do presente Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e Edital da Concorrência n.º 02/2017- Processo nº 50/2017, os quais passam a fazer parte integrante deste contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 de junho de 2020.

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017 – Processo nº 50/2017

Votuporanga, 06 de julho de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



## Despacho de Julgamento

### AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS PELAS LICITANTES EM FACE DO CONVITE Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 44/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para construção de banheiros, localizado no Ecotudo Sul – Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 1793- Jardim Palmeiras I, com Latitude:-20,439126º e Longitude: -49.991508º e também para construção de Banheiros para a SAEV Central – localizado na Rua Pernambuco, nº 4313, Centro, com Latitude -20.414637 ; Longitude: -49.974910, no município de Votuporanga

a Comissão Permanente de Licitação após avaliar minuciosamente a documentação, decidiu HABILITAR as Licitantes: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA e ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI. Na sequência, em atenção ao disposto no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão concede o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta ata, para apresentação de eventuais recursos. Nesta oportunidade, em andamento ao presente procedimento licitatório, a Comissão designa o dia 10 de julho de 2020, às 14:00 horas, para abertura das propostas que se encontram lacradas e guardadas em Cofre desta Autarquia, caso não haja a interposição de recurso. Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se esta ata que, em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 06 de julho de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

de julho de 2019, com início no dia 13 de julho de 2020 e término no dia 27 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento da titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 3 de julho de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 3 de julho de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA Nº 48, DE 3 DE JULHO DE 2020.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FERIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora DENISE PERES VIEIRA, Assistente Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2018 a 02



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br